



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

### ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E TREZE.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião do CCE, foi realizada a sétima Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. Armando Biondo Filho (Diretor e Presidente), Prof. Milton Koiti Morigaki (Vice-Diretor), Prof. Rogério Netto Suave (DFIS), Paulo Cezar Martins da Cruz (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCE), Prof. José Gilvan de Oliveira (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática), Prof. Alexandre Loureiros Rodrigues (COLEST), Prof. Domingos Sávio Valério Silva (COLMAT), Prof. Anderson Fuzer Mesquita (COLQUI), Profa. Regina Maria Aquino (DMAT), Prof. Valdemar Lacerda Junior (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química), Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk (DEST), Prof. Etereldes Gonçalves Junior (Representante do CCE junto ao CEPE), Prof. Sérgio Vitorino Borba Gonçalves (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física), e justificativa de ausência dos Professores Anderson Coser Gáudio (COLFIS) e Reginaldo Bezerra dos Santos (DQUI). Havendo número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a seção. . **Ponto 1 – Comunicações:** **1.1** – O Diretor do CCE, Professor Armando Biondo Filho deu ciência aos presentes que a Equipe do MEC veio fazer o reconhecimento do curso de Física/EAD. O Curso de Química/EAD ao final do reconhecimento do curso obteve a nota 3, de 0 a 5. **1.2** – Memorando Circular Nº 024/2013-GR – Solicitando indicação de representante para participar do I Ciclo de palestras de Direitos Humanos da UFES. **1.3** – Memorando Circular Nº 003/2013-PRPPG/UFES – Informando que foi aprovada pelo CEPE a nova resolução referente às normas administrativas que regem as atividades de pesquisa na Instituição (Resolução nº 21/2013-CEPE). **1.4** – Limite de Recursos Orçamentários: Diárias para Servidor Civil – R\$ 28.134,43; Diárias p/Colaborador Eventual: R\$ 39.932,00; Passagens: 14.963,34. **1.5** – Prazo para requisição de diárias e passagens – Requisição: vinte de novembro de dois mil e treze; Pagamento: vinte e seis de dezembro de dois mil e treze. **1.6** – Afastamento da Professora Regina Maria de Aquino, de 18 a 23 de agosto de 2013, para participar do Evento Científico EGRESMAT – IME/USP – São Paulo/SP. **1.7** – Premio Inventor 2013 – patente depositada na Petrobras no ano de 2012, executada pelos servidores Maristela Vicente, Cristina Sad e Carlos Fraga e professores Edna Medeiros e Eustáquio de Castro. **1.8** – Afastamento do Professor Reginaldo Bezerra dos Santos, de 20 a 22 de agosto de 2013, para visita técnica a SINC do Brasil. **1.9** - O Diretor do CCE, Professor Armando Biondo Filho deu ciência ao Conselho Departamental do Memorando Nº 103/2013-DMAT/CCE – Lista de prioridades de afastamento do CCE, para pós-doutorado e doutorado. Os afastamentos foram aprovados na 11ª. Reunião Ordinária do Departamento de Matemática. . **Ponto 2 – Leitura e aprovação da Ata:** **6ª. Ata** – Leitura da 6ª. Ata (reunião dia trinta e um de julho de dois mil e treze), em votação, aprovada por unanimidade. Presente a leitura Professor José Gilvan de Oliveira. **Inclusão em pauta:** - Proc. Nº 23068.020595/2010-Reorçamentação da Planilha de Receitas e Despesas do Projeto de Pesquisa, Termo de Cooperação e Contratação da Fundação de Apoio – Coordenador: Prof. Alfredo Gonçalves Cunha/DFIS. - Proc. Nº 23068.014334/2013-12 - Termo de Cooperação Técnica: UFES x UFMG. – Calendário



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Acadêmico. Em votação, aprovadas por unanimidade. . **Ponto 3 - Afastamento:** Prof. Dr. Antonio Alberto Ribeiro Fernandes/DFIS – Participação com apresentação de trabalho no 26th International Conference on Yeast Genetics and Molecular Biology – 29/08 a 03/09/13 – O referido professor solicitou afastamento para participar de Conferência, na Universidade de Frankfurt/Alemanha, e o processo foi aprovado na 4ª. Reunião ordinária do Departamento de Física. Devido à exigüidade do prazo, o processo foi encaminhado Ad Referendum do Conselho Departamental. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 4 – Proc. Nº 23068.010365/2012-13 - Afastamento para Doutorado: Professor Alessandro José Q. Sarnaglia/DEST –** Leitura do parecer dado pelo relator Prof. Jair Carlos Checon de Freitas “considerando a aparente contradição entre o disposto no inciso I do Art. 3º da Res. 31/2012 do CEPE (redigida com base na Lei 8112, de 1990, modificada pela Lei 11907, de 2009) e o conteúdo do Art. 30 da Lei 12772, de 2012, como salientado pelo solicitante à fl.61, recomendo que o processo seja encaminhado à Procuradoria Geral/UFES, para esclarecimento quanto à possibilidade de um docente contratado em 19/01/2010 (ver fl. 73) ser autorizado para afastamento para cursar doutorado”. O Diretor do CCE, Professor Armando Biondo Filho informou que a solicitação será atendida. . **Ponto 5 – Afastamento para Pós-Doutorado: 5.1 – Proc. Nº 23068.011883/2013-27 – Prof. Sergio Mascarello Bisch/DFIS –** Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Professor Anderson Fuzer Mesquita informando que “o professor Sergio Mascarello Bisch encaminhou para apreciação o pedido referente à licença para realização de pós-doutoramento pelo período de outubro/2013 a setembro/2014, conforme Resolução 31/2012. O pedido passou pela Comissão de Recursos do Departamento de Física (DFIS), conforme ata em anexo, que emitiu parecer favorável à solicitação do Professor Sérgio Mascarello Bisch. Entretanto, aquela comissão condiciona a saída do Prof. Sergio às regras de saída do DFIS, “como também do número máximo de afastamentos possíveis/semestre, resultante da disponibilidade de professores para suprir a carga horária didática do departamento”. Diante do parecer da comissão supracitada o Chefe do Departamento de Física declara que, “por decisão unânime, tomada em sua quarta reunião ordinária, a Câmara Departamental do Departamento de Física (DFIS) assumiu o compromisso de cobrir toda a carga horária que tornar necessária para atender à demanda regular de oferta de disciplinas do DFIS...”, de forma que o afastamento do docente acima referido não acarretará prejuízo aos cursos que incorporam disciplinas ofertadas por esta unidade departamental. Em face do apresentado, s.m.j, este conselheiro é favorável ao pedido de afastamento do Prof. Sérgio Mascarello Bisch”. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. **5.2 – Proc. Nº 23068.021046/2012-25 – Prof. Humberto Belich Junior/DFIS –** Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Prof. Alexandre Loureiros Rodrigues ao processo de afastamento informando que “este processo trata do pedido de afastamento do Prof. Humberto Junior para realização de Pós-Doutorado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas no período de 2013/2 a 2014/1. A citada solicitação foi aprovada pelo DFIS, que se comprometeu a assumir a carga horária necessária para atender a demanda regular de disciplinas do DFIS. Baseado nisto e na documentação apresentada sou de parecer favorável a solicitação do Prof. Humberto Junior. Em tempo: A aprovação fica condicionada a entrega dos documentos (II) e (IV). Em votação, aprovado por unanimidade. O referido professor anexou os documentos solicitados pelo Conselheiro. **5.3 – Proc. Nº 23068.013278/2013-91 – Prof. Carlos Augusto Cardoso Passos/DFIS –** Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Professor Valdemar Lacerda Junior informando que “trata-se do pedido de afastamento para pós-doutorado do Prof.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Carlos Augusto Cardoso Passos a partir de 07/10/2013, pelo prazo de 12 meses no CBPF – Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. O professor Carlos irá ser supervisionado pelo Professor Flávio Garcia na área de Magnetismo Aplicada. O pedido está instruído de acordo com a Resolução 31/2012 do CEPE que regulamenta esta matéria na UFES. A solicitação contém carta de aceitação do CBPF, Anexos I A V da Resolução, informações sobre o programa do XBPF e aprovação pelo Departamento de Física com algumas ressalvas. Contudo, este relator não encontrou no processo a Ficha de Qualificação Funcional, conforme pede a Resolução. Desta maneira recomendo a aprovação do pedido do Professor Carlos desde que ele anexe ao processo esta ficha e atenda as ressalvas levantadas pela Comissão de Recursos Humanos do DFIS, página 45”. No extrato de ata da quarta reunião ordinária do Departamento de Física, foi aprovada por unanimidade, a saída do referido professor, com o compromisso de todos os presentes assumirem a carga horária necessária para atender a demanda regular de oferta de disciplinas do DFIS, distribuindo-as por todos os docentes em exercício, caso necessário. A ficha de qualificação funcional foi anexada ao processo, conforme solicitada pelo relator. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 6 – Licença Capacitação – 6.1 – Proc. Nº23068.011894/2013-15 – Prof. Antonio Canal Neto – Departamento de Física** – Leitura do parecer dado pela Conselheira Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk informando que “trata o presente processo da solicitação de licença capacitação do prof. Antônio Canal Neto, para o período de 06 de outubro de 2013 a 05 de janeiro de 2014, para participação em estudos programados no Laboratório de Átomos e Moléculas Especiais do Instituto de Física da UFMG, sob a orientação do prof. Dr. José Rachid Mohallem, conforme plano de estudos apresentado. Consta, em anexo, o Extrato da 4ª. Ata/DFIS, datado de 08/agosto/2013, aprovando a unanimidade a solicitação do professor, com o compromisso de todos os professores em assumir a carga horária necessária para atender a demanda regular de oferta de disciplinas. Considerando que a Resolução 18/97 - CEPE, que disciplina a concessão de licença para capacitação é atendida e que o DFIS assume o compromisso de assumir a carga horária necessária para atender a demanda regular de oferta de disciplinas, esta Conselheira recomenda à aprovação da solicitação do prof. Antônio Canal Neto”. Em votação, aprovado por unanimidade. **6.2 – Proc. Nº23068.004934/2013-64 – Prof. Edson Passamani Caetano – Departamento de Física** – Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Prof. José Gilvan de Oliveira informando que “trata o presente processo de pedido de Licença para Capacitação, encaminhado pelo Professor Edson Passamani Caetano do Departamento de Física/CCE/UFES, referente ao período de 10/09/2013 a 09/12/2013. Constam do processo solicitação do interessado encaminhado à Chefia do DFIS, projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no LEMAG/UFES e no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Ficha de Qualificação Completa, Ficha dos Períodos de Quinquênios de Licenças para Capacitação do Servidor, Ficha Cadastral, Declaração da Professora Elisa Baggio-Saitovitch do CBPF concordando em receber o servidor no período mencionado e parecer da Comissão de Recursos Humanos do DFIS, assim como extrato de ata do DFIS, ambos aprovando o afastamento solicitado. Diante do exposto somos s.m.j. de parecer favorável ao afastamento para Licença para Capacitação do professor Edson Passamani Caetano”. Em votação, aprovado por unanimidade. – **6.3 – Proc. Nº23068.016311/2013-34 – Profa. Julia Schaetzle Wrober/Departamento de Matemática** – Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Professor Anderson Cozer Gaudio informando que “a Profa. Julia Schaetzle Wrober solicita gozo de licença capacitação em dois turnos a saber: 07/10 a 20/12/2013 (77



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

dias) e 20/01 a 02/02, perfazendo o período regulamentar de 90 dias. Tendo-se me vista a necessidade de desenvolver uma dentre as atividades previstas no Parágrafo único do Artigo 1º da Resolução 18/97 do Conselho Universitário desta Universidade, a requerente optou por desenvolver uma pesquisa no âmbito dos alunos ingressantes e concluintes do curso de Matemática da UFES. O objetivo da pesquisa é investigar as concepções e expectativas desses alunos em relação ao seu curso, uma vez que a requerente, em enquete informal, já detectou alguns fenômenos dignos de serem escrutinados: (a) descontentamento dos licenciados, no que se refere a um sentimento de inferioridade em relação aos bacharelados; (b) inquietude dos licenciados em relação ao rigor, ou à falta dele, nas aulas do curso; (c) falta de motivação dos professores em algumas disciplinas da licenciatura e (d) descompasso entre o que é ensinado no curso (tópicos avançados) e o conteúdo programático dos ensinamentos fundamental e médio (tópicos básicos). Na condição atual de coordenador do curso de Física, também verifico esses mesmos fenômenos presentes no dia-a-dia dos licenciados de Física. Da mesma forma como mencionou em caráter preliminar a Profa. Julia, estamos analisando a possibilidade de promover nova reforma curricular para corrigir as distorções geradas pela separação dos cursos de licenciatura e bacharelado, resultado da última reforma do currículo do curso de Física. Portanto, acho muito oportuno que a pesquisa aqui proposta seja levada a cabo e que seus resultados possam servir de orientação para outros cursos que sofrem do mesmo mal. A pesquisa proposta será supervisionada pela Profa. Sandra A Fraga da Silva, Doutora em Educação e especializada em Educação Matemática. Satisfeitos todos os requisitos necessários ao pleito da presente licença de capacitação e desejando sucesso no desenrolar dos trabalhos de sua pesquisa, sou de parecer (extremamente) favorável à concessão da solicitação da Profa. Júlia. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. . **Ponto 7 – Proc. Nº 23068.013178/2013-64 – Prestação de Serviço Voluntário – Professor Hermano Endlich Schneider Velten ao Departamento de Física** – Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Prof. Etereldes Gonçalves Junior informando que “trata o presente processo de solicitação de adesão como prestador de serviço voluntário do Professor Hermano Endlich Schneider Velten ao DFIS. O processo está instruído corretamente conforme a Res. 26/99 do CUn e conta com a aprovação da Câmara Departamental do DFIS, baseada em parecer positivo da sua Comissão de Recursos Humanos. Cabe destacar que item “condições específicas para o exercício das atividades” não está preenchido no termo de adesão conforme Res. 26/99. Por entender que este fato não compromete o processo, sou salvo melhor juízo de parecer favorável à aprovação da solicitação de adesão como prestador de serviço voluntário do Professor Hermano ao DFIS”. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 8 – Prot. Nº 23068.732024/2013-75 – Homologação do Relatório Semestral de Atividades 2012/2, em nível de Doutorado do Prof. Mauro César Martins Campos/DEST** – Leitura do parecer dado pelo Presidente da Coordenação de Pesquisa do CCE, Prof. Marcos Benedito José Geraldo de Freitas, informando que “a Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk, Chefe do Departamento de Estatística da UFES, conforme artigo 18 da resolução 09/2003-CEPE/UFES, encaminhou o relatório semestral de atividades do Prof. Mauro César Martins Campos, nível de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Informática, área de concentração Ciência da Computação, da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 2012/2. Nos documentos comprobatórios foram anexados: o histórico escolar com as disciplinas cursadas da data de ingresso no curso (2011/1), até 2012/2, a solicitação de matrícula em disciplinas do período de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

2013/1 e a programação de estudos para o semestre 2013/1. A previsão de defesa da tese é em 2014/2. O relatório semestral de atividades foi aprovado na quarta reunião ordinária do Departamento de Estatística, realizada no dia 24 de maio de 2013. Desse modo, a coordenação de pesquisa é de parecer favorável a aprovação do relatório de atividades do Prof. Mauro Cesar Martins Campos”. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 9 – Prot. Nº 23068.748011/2013-18 – Homologação do Relatório de Licença Capacitação do Prof. Magno Branco Alves/DMAT** – Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Prof. Sérgio Vitorino de Borba Gonçalves informando que “o Prof. Dr. Magno Branco Alves encaminha relatório de Licença Capacitação referente ao período de 23 de janeiro a 22 de abril de 2013. Nesse período o Professor desenvolveu projeto para adquirir fluência em Análise Microlocal, através do estudo dirigido da obra “The Analysis of Linear Partial Differential Equations” de autoria de Lars Hormander. O estudo foi realizado sob a supervisão do Prof. Daniel Heber Theodoro Franco, do Depto. De Física da Universidade Federal de Viçosa. Durante o período de Licença Capacitação, além do estudo da obra citada, o Professor Magno desenvolveu o texto Singular Spectrum of Tempered Ultrahyperfunctions, em co-autoria com o Prof. Daniel Franco e submetido a publicação na revista Journal of Fourier Analysis and Applications. Durante o referido período, o Professor Magno também fez parte do comitê local do III Encontro Afro-Franco-Brasileiro em Física e Matemática que se realizou nas dependências da Universidade de Viçosa. No processo avaliado consta o parecer do relatório feito pela Profa. Daniela Paula Demuner, do Departamento de Matemática, e o extrato de ata da reunião onde aconteceu o discurso e aprovação do relatório. Após a análise das atividades de Licença Capacitação desenvolvidas durante o referido período, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável a aprovação do Relatório de Licença Capacitação encaminhado pelo Professor Magno Branco Alves”. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 10 – Proc. Nº 23068.011519/2013-67 - Homologação do Resultado de Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante Brasileiro/DFIS** – O resultado de Processo Seletivo para Professor Visitante Brasileiro, Edital 38/2013 foi homologado na quinta reunião ordinária do Departamento de Física, onde o candidato **Rafael Serra Perez** obteve a nota final 132,50 (cento e trinta e dois e meio) pontos, sendo **aprovado**. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 11 – Proc. Nº 23068.011518/2013-12 – Homologação do Resultado de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante Estrangeiro/DFIS** – O resultado do Processo Seletivo para Professor Visitante Brasileiro, Edital 37/2013 foi homologado na quinta reunião ordinária do departamento de Física, onde o candidato **Luciano Casarini** obteve a nota final 179 (cento e setenta nove) pontos, sendo **aprovado em primeiro lugar**, e o candidato Morgan Le Delliou obteve 170 (cento e setenta) pontos, sendo aprovado em segundo lugar. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 12 – Homologação da Eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Química – 10/2013 a 10/2015** – O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química encaminhou à direção do CCE, o Memorando Nº 61/2013/PPGQUI/CCE/UFES informando que foram reconduzidos os professores Valdemar Lacerda Júnior como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, e Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro como Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Química, por um período de dois anos, a partir de 07/10/2013. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 13 – Homologação da Eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

**em Física – 09/2013 a 09/2015** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física encaminhou à direção do CCE, o Memorando Nº 171/2013-PPGFis informando que foram reconduzidos os professores Sérgio Vitorino Borba Gonçalves, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física e Clisthenis Ponce Constantinidis como Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Física, por um período de dois anos, a partir de 13/09/2013. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 14 – Homologação da decisão do DMAT referente à abertura de turmas para o Centro Tecnológico** – A Chefe do Departamento de Matemática, Professora Regina Maria de Aquino encaminhou à direção do CCE o Memorando Nº 104/2013-DMAT/CCE solicitando homologação pelo Conselho Departamental do CCE a decisão aprovada na reunião do DMAT realizada no dia 07/08/2013, constante da ata 13, cujo extrato do ponto: Tramitação das turmas do CT e encaminhamento para abertura de novas turmas e vagas, conforme texto: “Em relação às novas turmas de Cálculo II e Álgebra Linear para o CT, cujas aulas foram iniciadas na semana de 24 de junho, pelo Prof. Joccitel Dias da Silva, a Câmara Departamental do DMAT reitera a decisão tomada por consulta eletrônica e nega o pedido de tramitação dessas disciplinas. O Colegiado relembra que a tramitação de turmas em situação semelhante em 2012-2 foi feita de maneira extraordinária e única. O DMAT só autoriza a tramitação de turmas cujos os professores estejam diretamente vinculados ao DMAT, como professores efetivos substitutos ou voluntários. A posição do DMAT é baseada no Artigo 30 do Regimento Geral da UFES, que preconiza que compete ao Departamento ministrar o ensino das disciplinas a ele pertinente e garantir a qualidade do ensino de tais disciplinas”. Em votação a decisão do Departamento de Matemática/UFES, aprovado por unanimidade. . **Ponto 15 – Utilização das duas Vagas pelo DMAT que estão alocadas no DECH/CEUNES** – A Professora Regina Maria de Aquino/DMAT, chefe do DMAT/CCE, expôs aos presentes toda a situação crítica que o DMAT está passando pela falta de professor, e está solicitando a utilização das duas vagas que estão alocadas no DECH/CEUNES, referentes ao processo Nº 11.176/2012-50 para contratação de professor substituto. O Conselho Departamental aprovou por unanimidade, como medida cautelar, para se preservar o objeto em disputa, solicitar ao Magnífico Reitor que as duas vagas em questão hoje alocadas no DECH/CEUNES, não seja, ocupadas pelo CEUNES de nenhuma forma e solicitar também que DMAT/CCE possa usar as UPE`S das duas vagas em questão para contratação de professor substituto até que o processo seja findo e a decisão do CEPE seja implementada. . **Ponto 16 – Prot . Nº 23068.749599/2013-27 - Homologação das Normas para concessão de Redução de Carga Horária Didática para Atividade de Pesquisa do DEST** – Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Prof. Valdemar Lacerda Junior informando que “após análise das normas sou de parecer favorável a aprovação da mesma”. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 17 – Proc. Nº 23068.020595/2010-11 - Reorçamentação da Planilha de Receitas e Despesas do Projeto de Pesquisa, Termo de Cooperação e Contratação da Fundação de Apoio – Coordenador: Prof. Alfredo Gonçalves Cunha/DFIS** – O Coordenador, Prof. Alfredo Gonçalves Cunha do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Reator a Plasma e Concepção de Sistemas de Geração Elétrica com Captura de Carbono Sólido”, solicita a reorçamentação da planilha de Receitas e Despesas do Projeto de Pesquisa, Termo de Cooperação e contratação da Fundação de Apoio. A solicitação foi aprovada pela Comissão de Pesquisa e Extensão/DFIS, e aprovada também, na quinta reunião ordinária do Departamento de Física. Em votação, aprovada por unanimidade. . **Ponto 18 –**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

**Encargos Acadêmicos e Administrativos 2012/2, do Departamento de Física** – O Diretor do CCE, Professor Armando Biondo Filho deu ciência aos Conselheiros dos Encargos Acadêmicos e Administrativos 2012/2 do Departamento de Física. Após análise, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Ponto 19 – Proc. Nº 23068.014334/2013-12 - Termo de Cooperação Técnica: UFES x UFMG** – O Chefe do Departamento de Física, Prof. Rogério Netto Suave informou da solicitação de propor à UFMG projeto de cooperação técnico – científica, com a colaboração do **Professor José Rachid Mohallem**, lotado no Departamento de Física da Universidade Federal de Minas Gerais, para o período de julho/2014 – junho/2016. A solicitação da colaboração técnica do Professor José Rachid Mohallem da UFMG foi aprovada na Quarta Reunião Ordinária do Departamento de Física da UFES, conforme extrato de ata anexa à fl. 38 deste processo. Em votação a solicitação, aprovada por unanimidade. **Ponto 20 – Alteração no Calendário Acadêmico** - Memorando Nº 033/2013-DFIS - Solicitação do Chefe do Departamento de Física que encaminhe ao egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa a proposta de alteração dos próximos Calendários Acadêmicos contendo uma defasagem de pelo ao menos 14 (quatorze) dias, ou seja duas semanas completas entre o “último dia para envio aos Departamento das solicitações da Oferta de Disciplina 20xx/1 ou 2”, e o prazo final para tramitação de todos os registros de Oferta de Disciplinas para o período 20xx/1 ou 20xx/2, de acordo com as justificativas apresentadas no Memorando. Em discussão, aprovado por unanimidade. **Ponto 21 – Encargos Acadêmicos e Administrativos 2013/1** – Retirado de Pauta. **Ponto 22 – Relatório Anual de Atividades 2012 dos Departamentos de: Estatística, Física, Matemática e Química** – O Conselho Departamental discutiu muito esse ponto de pauta, devido ter que preencher muitas tabelas. Após, foi aprovado que se faça um Relatório de Produção Docente. Foi aprovado a unanimidade o Relatório de Atividades 2012 do Departamento de Estatística. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrada a sessão. E eu, Rossana Azevedo de Almeida, Secretária Geral do CCE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, vinte e oito de agosto de dois mil e treze.

Prof. Armando Biondo Filho .....  
Prof. Milton Koiti Morigaki .....  
Prof. Rogério Netto Suave .....  
Paulo Cezar Martins da Cruz .....  
Prof. José Gilvan de Oliveira .....  
Prof. Alexandre Loureiros Rodrigues .....  
Prof. Domingos Sávio Valério Silva .....  
Prof. Anderson Fuzer Mesquita .....  
Profa. Regina Maria Aquino .....  
Prof. Valdemar Lacerda Junior .....  
Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk .....  
Prof. Etereldes Gonçalves Junior .....  
Prof. Sérgio Vitorino Borba Gonçalves .....